



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 011/2019

De 26 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre recondução e nomeação de Membros do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto na Lei Federal 814/2009 – Art. 1º - §§ 1 a 5, na Resolução 333 de 04/12/2003 do Conselho Nacional de Saúde”.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º Para constituição do Conselho Municipal de Saúde fica nomeado nos termos da Lei 912/11 de 02 de maio de 2011, os seguintes membros representantes:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

MEMBROS DE ENTIDADES DE APOSENTADOS

Titular: Edinalva Gomes Bezerra; (Recondução)
Suplente: Francisco Fernandes de Souza. (Recondução)

MEMBROS DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Peter Douglas da Silva Pousa; (Recondução)
Suplente: João Batista de Lima; (Recondução)
Titular: Claudinei Monteiro da Silva; (Recondução)
Suplente: Cícero Rodrigues da Silva. (Recondução)

MEMBROS DE ORGANIZAÇÃO DE MORADORES

Titular: Maria Ivone Pereira Zonetti Angelim; (Recondução)
Suplente: Daiane Freitas Brazão. (Recondução)

MEMBROS DE ORGANIZAÇÃO DE SINDICATO

Titular: Neide Lizânea Carvalho; (Recondução)
Suplente: Amanda de Almeida Cusim dos Santos. (Recondução)

MEMBROS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

Titular: Arnaldo Rodrigues Correia; (Recondução)
Suplente: Marcelo dos Santos. (Recondução)

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Dina Bohn Giraldi; (Recondução)
Suplente: Rodrigo da Costa Rocha; (Recondução)
Titular: Gislaine Pereira de Lima; (Recondução)
Suplente: Ronaldo Cavalheiro Branco; (Recondução)
Titular: Amanda Aparecida de Oliveira Rocha; (Recondução)
Suplente: Lucinéia Barros Martins. (Recondução)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

MEMBROS REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE:

Titular: Miriam Curcio Lopes de Castro; (Recondução)
Suplente: Miriam Pontes Rodrigues; (Recondução)
Titular: Allton Silva; (Recondução)
Suplente: Miriam de Araújo; (Recondução)
Titular: Barbara Tamires da Silva Souza;
Suplente: José Roberto da Silva. (Recondução)

Artigo 2.º - Os representantes ora nomeados passam a constituir o Conselho Municipal de Saúde, sem qualquer remuneração, sendo considerados serviço público relevante, com **período de duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução** para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 26 de fevereiro de 2019.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal